



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 25 DE JULHO DE 2016

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO
SENHOR ANTÔNIO INÁCIO RIBEIRO FILHO***

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº9/2016 - Autoria: Vereador Roberto Brandão Rodrigues – PT

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor
Antônio Inácio Ribeiro Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de julho de 2016.

José Eud Antunes
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de julho de 2016.

Élide Martorano
Diretora Administrativa